



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6214**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.926,44 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 93 00	643	26,44
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 36 00	833	2.900,00
<b>Total:</b>			<b>2.926,44</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	750	26,44
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 36 00	849	2.900,00
<b>Total:</b>			<b>2.926,44</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Setembro de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo